



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA.**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra-ES.

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO INDICATIVO Nº /2025

**INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO A
CONSTRUÇÃO DE PASSARELA METÁLICA,
LIGANDO OS POLOS DE BALNEÁRIO DE
CARAPEBUS E A PRAIA DE CARAPEBUS
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º. A proposta indicativa que estabelece no âmbito do Município da Serra-ES, a análise para a execução do projeto de construção de Passarela Metálica ligando os dois polos de Balneário de Carapebus e a Praia de Carapebus, ligando os dois polos da Comunidade pela Avenida Carapebus, número 663 a Praia no Balneário, em Balneário de Carapebus, Serra-ES.

Art.2º. Esta indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de Março de 2025.

**ANTONIO CARLOS CeA
VEREADOR - REPUBLICANOS**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS CeA.**

JUSTIFICATIVA

A construção da Passarela entre os dois polos de Balneário de Carapebus e a praia de Carapebus, será uma obra de grande importância para os moradores daquela região, considerando a ampla acessibilidade que os munícipes terão, haja vista a busca constante pelo bem estar e conforto da população.

A construção da passarela é uma ação indispensável impactando positivamente a qualidade de vida das comunidades locais envolvidas, promovendo facilitar o acesso ao trabalho, ao comércio local, as praias, enfim, atendendo a população de modo a encurtar o deslocamento de todos e facilitando o direito de ir e vir.

Essa intervenção é vital para se adequar às demandas atuais e futuras, ressaltando que a passarela deve ser construída de modo que motociclistas não a utilizem e não coloquem em risco os transeuntes e a população.

Por tudo isso, restando evidenciadas as razões que amparam a propositura deste projeto e que demonstram o relevante interesse público de que se reveste, submeto o presente Projeto Indicativo à apreciação. Solicito a colaboração dos Vereadores desta Casa para a aprovação deste importante Projeto indicativo.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 18 de março de 2025.

**ANTONIO CARLOS CeA
VEREADOR – REPUBLICANOS**

